



PORTARIA Nº 1061/2022

Designa servidor para atuar como gestor do Acordo de Cooperação nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, inciso VI, artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.052/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Morgana Vicari**, matrículas nºs 2 e 122, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, através do Acordo de Cooperação nº 002/2022, com finalidades de interesse público, objetivando auxiliar na manutenção das atividades da entidade voltadas ao atendimento da educação especial no Município de Serafina Corrêa, por meio da cedência de 02 (dois) servidores municipais ocupantes do cargo efetivo de Professor, para o exercício das funções de magistério de que trata o artigo 67, §2º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, autorizado pela Lei Municipal nº 4.052, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Competem à gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-08-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-08-2022 a 31-08-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-08-2022